



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ

**TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 187/2017**  
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2017

**TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE  
PREÇOS DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM  
O MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E COMERCIAL ONIX EIRELI -  
EPP**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede à Rua Amazonas nº 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **LIVINO TURECK**, brasileiro, casado, aposentado, portador da CI nº 3.969.153-1/PR e inscrito no CPF sob nº 450.964.229-68, residente e domiciliado nesta cidade, denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e do outro **COMERCIAL ONIX EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 17.659.287/0001-69, Inscrição Estadual nº 90622460-70, com endereço na Rua JOÃO Alencar Guimarães, nº 825, Andar 01, CJ 09, Santa Quitéria, em Curitiba/PR, CEP: 80310-420, fone/fax: (41) 3328 0139, neste ato representada por **JEAN RICARDO DE LARA**, inscrito no CPF sob nº 066.587.069-80 denominado **DETENTOR DA ATA**, resolvem **CANCELAR** a Ata de Registro de Preços nº 187/2017, nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 153/2011 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

*Cláusula Primeira:* Conforme requerimento apresentado no processo protocolado através do nº 1601/2018, fica cancelado a partir de 19/07/2018, através deste instrumento particular, a Ata de Registro de Preço nº 187/2017 da empresa **COMERCIAL ONIX EIRELI – EPP**.

*Cláusula Segunda:* O presente instrumento particular é firmado em caráter de expressa irrevogabilidade e irretratibilidade não cabendo as partes o direito de arrependimentos ou desistência.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Piên/PR, 19 de julho de 2018

---

**LIVINO TURECK**  
*MUNICÍPIO DE PIÊN*  
ÓRGÃO GERENCIADOR

---

**COMERCIAL ONIX EIRELI - EPP**  
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Testemunhas:

Nome: CRISTIANO QUADROS

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: ALDO PSCHIEDT

Assinatura: \_\_\_\_\_